



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.032/88 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.988

Altera a Diretoria da Empresa Municipal de Habitação de Louveira.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Diretoria da Empresa Municipal de Habitação de Louveira, criada pela Lei nº 821/86, de 28 de Fevereiro de 1.986, passa a ser constituída dos seguintes membros:

Presidente - JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO

Diretor Administrativo Financeiro - ALCEU STECK

Diretor Técnico - JOSÉ MARIA DREZZA

Artigo 2º:- As funções exercidas pelos membros da Diretoria serão consideradas de alta relevância para o Município, não gerando ônus para a Empresa.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 997/88 de 15 de Julho de 1.988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 25 de Novembro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal 

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 1.032/88 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.988

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 25 de Novembro de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo